

Termo de Referência

Processo Administrativo



Objeto:

Aquisição de botas de proteção individual (EPI), confeccionadas em couro nobuck, fechamento com cadarço, solado de borracha, colarinho e lingueta acolchoados, forração transpirável, cano longo, sem biqueira de aço.



Diretoria Técnica Operacional
ARISB-MG
2023

SUMÁRIO

1	OBJETO.....	3
2	MOTIVAÇÃO.....	3
3	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3
4	JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR.....	3
5	ESPECIFICAÇÕES	4
6	DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO.....	4
7	DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE.....	6
8	DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DA ENTREGA DO OBJETO	6
9	DO PAGAMENTO	6
10	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.....	4
11	DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.....	4

1 OBJETO

Aquisição de botas de proteção individual (EPI), confeccionadas em couro nobuck, fechamento com cadarço, solado de borracha, colarinho e lingueta acolchoados, forração transpirável, cano longo, sem biqueira de aço.

2 MOTIVAÇÃO

O material requisitado é destinado a atender o setor Técnico (ATEC) da ARISB-MG, que desenvolve as seguintes atividades: visitas de fiscalização e trabalhos de campo. O material é necessário devido a necessidade de proteção durante os trabalhos, uma vez que os ambientes visitados com frequência oferecem risco aos colaboradores (como cortes e contaminação biológica). Além disso, as botas atualmente disponíveis estão com o Certificado de Aprovação (CA) vencidos desde 2020. A não aquisição desse material implicará a sujeição dos colaboradores aos riscos mencionados, o que não é ideal.

3 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
17.512.0402.2002.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA GERAL – Pessoa Jurídica – Ficha: 24 e
17.512.0403.2003.3.90.30.00 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA TECNICO OPERACIONAL – Ficha: 39

4 JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA POR VALOR

4.1. A presente contratação será feita diretamente, por dispensa por valor, com base no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ • 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

5 ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição do produto	Tamanhos	Quantidade	Foto Ilustrativa
1	Material corpo: <u>couro nobuck</u>, espessura de 1,8mm a 2,0mm na cor marrom. Material solado: <u>borracha</u> flexível com grips antiderrapantes e sola reforçada, colada e costurada. Forração: forração interna em tecido forro de tecido com trama circular dublado com manta não tecido 0,8 mm na região do colarinho; língua em couro e/ou tecido com acolchoamento e forro interno. Palmilha: palmilha de montagem fixada no cabedal com espessura de 2,2mm em material não tecido anti-bactericida, anti-fungicida. Tipo de fechamento: cadarço. Características Adicionais: colarinho lingueta acolchoados, forração transpirável, cano médio, <u>sem biqueira de aço</u>. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).	- 34 (2 pares), - 35 (1 par), - 39 (3 pares), - 43(1par).	7	

6 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO

Deverá ser apresentada a documentação da empresa a ser contratada em conformidade aos incisos I e IV do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21.

7 DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

7.1 – ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

7.1.1. O critério de julgamento será feito pela proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.2 – ACEITABILIDADE DO OBJETO:

7.2.1. Os materiais solicitados deverão ser entregues em embalagens adequadas, em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações descritas no item 5 e atendendo a todos os critérios e padrões de qualidade de acordo com as legislações vigentes.

7.2.2. A verificação da conformidade dos materiais entregues será feita por servidor da ARISB-MG no momento da entrega.

7.2.3. Não será aceito material com características divergentes às especificadas no item 5, marca/modelo diversa à ofertada e nem materiais com danificados ou aspectos que comprometam a integridade do produto.

7.2.4. Caso se verifique entrega em desconformidade com as exigências deste Termo de Referência, o objeto será devolvido, ficando, nesta hipótese, todos os custos de retirada por conta da empresa, sem prejuízo das sanções cabíveis. Os objetos que estiverem danificados, violados ou em estado estranho de conservação deverão ser substituídos em sua totalidade, num prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação formal da ARISB-MG, sob pena de cancelamento da compra.

7.2.5. O local de entrega do objeto será a Sede da ARISB-MG, situada à Rua Rio de Janeiro, 600, 15º andar, sala 1.501 Bairro Centro, CEP 30.160-911, Belo Horizonte/MG.

8 DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DA ENTREGA DO OBJETO

8.1. A entrega dos materiais será única, devendo a empresa, após a emissão da Ordem de Fornecimento, entregar os pedidos em conformidade com os termos estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhados de Nota Fiscal.

8.2. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, de 08 (oito) às 12 (doze) e de 13 (treze) às 17 (dezesete) horas, exceto nos feriados, sendo a carga e a descarga por conta exclusiva do fornecedor/entregador, na Sede Administrativa da ARISB-MG, conforme item 7.2.5, devendo a entrega ser precedida de prévio contato junto desta Autarquia para programação do recebimento.

8.3. O frete CIF, a carga e a descarga são de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, devendo esta procedê-la utilizando-se dos mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em parcela única, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada pela ARISB-MG.

9.2. A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser emitida em conformidade com o comunicado da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais (SAIF) nº 44/2011.

9.3. Nota Fiscal/Fatura dos demais modelos são dispensados da emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento em respeito ao disposto no item 9, desde que aprovado e acompanhado de nota fiscal/recibo de prestação de serviços.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar fielmente a entrega dos objetos descritos de acordo com as especificações deste Termo de Referência.

Filipe Woods Gandos Canoja da Conceição

Diretor Técnico Operacional

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais